

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P 81

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Idelbrando Batista de Sousa




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REG. PRO 780.739-2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06 SET 1994

NOME IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA

Jorge Neco Batista

FILIAÇÃO Maria Ana de Sousa

Monteiro-PB NATURALIDADE 09.01.1962 DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. Nº 2.511, fls. 71, liv. B. aux-7

DOC ORIGEM de Cart. de Monteiro-PB.

CPF 263300404/00

Jogo Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DA PARAÍBA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

REFERÊNCIA

NOV/2025

MATRÍCULA

17004233

DADOS DO CLIENTE:

IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA
RUA NESTOR BEZERRA, 53 CENTRO
MONTEIRO PB 58500-000

INSCRIÇÃO: 027.005.080.0360.000

ECONOMIAS:

Residencial: ☒ Comercial: ☐ Industrial: ☐ Pública: ☐

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO**

Situação esgoto: **LIGADO**

Hidrômetro

Condição de leitura:

Condição de faturamento:

Data da leitura anterior:

A975496875

REALIZADA

REAL

09/10/2025

Leitura anterior:

Leitura atual:

Consumo (m³):

Número de dias:

Data da próxima leitura:

6177

6202

25

30

09/12/2025

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

INDICADOR	UNIDADE	RESULTADO	PARÂMETRO	UNIDADE	RESULTADO
TURBIDIMETRIA	NTU	0,70	PH	PH	7,1
CLORO	CL	2,40	PH	PH	7,1
CONDUTIVIDADE	µS/cm	150,00	PH	PH	7,1
COR	PCU	5,00	PH	PH	7,1
COR. TOTAL	PCU	100,00	PH	PH	7,1

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (M³)
09/2025	06
08/2025	19
07/2025	22
06/2025	19
05/2025	22
04/2025	27

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 54,82 POR UNIDADE	10 M3	54,82
11 M3 A 20 M3 - R\$ 7,08 POR M3	10 M3	70,80
21 M3 A 30 M3 - R\$ 9,32 POR M3	5 M3	46,60
ESGOTO		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 43,86 POR UNIDADE	10 M3	43,86
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,66 POR M3	10 M3	56,60
21 M3 A 30 M3 - R\$ 8,39 POR M3	5 M3	41,95

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 08/11/2025 | 07:35:05

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 29,10 PIS E COFINS, LEI 12.741/12

MÊS/ANO
NOV/2025

VENCIMENTO
15/11/2025

TOTAL (R\$): **314,63**

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR CODE ABAIXO.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **263.300.404-00**

Nome: **IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **09/01/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:55:07** do dia **08/03/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A653.D0EE.A961.8202**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA

CPF: 263.300.404-00

Certidão nº: 14793246/2026

Expedição: 08/03/2026, às 18:02:09

Validade: 04/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **263.300.404-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA
CPF: 263.300.404-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:09 do dia 08/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2026.

Código de controle da certidão: **762D.9BBE.3646.A134**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 0E72.06BE.CF40.B7B3

Emitida no dia 08/03/2026 às 18:00:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **263.300.404-00**

R.G. : **780739 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Monteiro
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

2662/2025

DATA DA EMISSÃO

30/12/2025

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAHFAG

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 263.300.404-00	Nome/Razo Social IDELBRANDO BATISTA DE SOUSA
Logradouro RUA NESTOR BEZERRA DA SILVA	Número 53
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

PARECER

RESSALVADO ESTÁ O DIREITO DE HAVER PELOS MEIOS LEGAIS QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM SURTIR APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO NEGATIVA. A PRESENTE CERTIDÃO VAI POR MIM ASSINADA E DATADA.

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.